



PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO DE ATOS

07 FEV. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2519 de 22/02/19

TERMO DE ADITIVO N° 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 39/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 39/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos e Fragilizados.

Ente Público: Município de São José dos Campos.

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 847.200,00

Valor anual Acrescido: R\$ 237.413,76 (28,02%)

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 36 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 4.101.041,28

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°: 9583/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____ por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra Dulcineia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: _____ e CPF.: _____, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 39/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 237.413,76 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze mil e setenta e seis centavos), correspondente a 28,02% do valor global inicial da parceria e considerando o Aditivo anterior, passando o seu montante anual para R\$ 1.084.613,76 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 9583/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original,

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

conforme parcer às fls. 458, relatório conjunto, às fls. 460 e 462, homologação às fls. 459 e 463 e decisão da Secretária às fls. 493 do processo administrativo nº 9583/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 425/457, também integrante do processo, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 1.084.613,76, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 4.101.041,28.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



P S J C
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

07 FEV. 2019

Data da Formalização do Contrato

GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E
MASCULINO

TESTEMUNHAS:

Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754

Susi Tiemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT